

**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97



ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração – Fonte 2

EXERCÍCIO: 2.019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob

ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
11.07.2019	Julho	R\$ 2.446,17
Total repassado		R\$ 2.446,17

PLANILHA DE DESPESAS

Data Emissão Nota	Nº Nota	Descriminar natureza da despesa	Nº Cheque	Valor Nota (R\$) (ou pago)
04.07.19	6546	Gêneros Alimentícios	Debito	196,06 ✓
04.07.19	6525	Combustível	Débito	106,00
04.07.19	6524	Combustível	Debito	315,02
04.07.19	6547	Gêneros Alimentícios	Débito	230,52 ✓
10.07.19	1678	Outros Materiais de Consumo	Débito	17,85
10.07.19	1679	Gêneros Alimentícios	Debito	277,51 ✓
15.07.19	676	Gêneros Alimentícios	Debito	194,12 ✓
TOTAL				1.337,08

Números de documentos: 07

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 1.276,97
(+) Valor Repassado	R\$ 2.446,17
(+) Total acumulado	R\$ 3.723,14
(-) Despesas comprovadas	R\$ 1.337,08
(+) Depósito	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 2.386,06
Saldo Anterior da Aplicação	R\$ 1.276,97
(+) Rendimento	R\$ 4,08
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 2.390,14

GA 898,21
MC 17,85
C 522,02

UTILIZADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SUBVENÇÃO MUNICIPAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 02 de Agosto de 2019

Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente - CPF 276.150.338-45

Vivian Sampaio Casati
1ª Tesoureira - CPF 307.066.878-09